



PORTARIA GP Nº. 162-A/2016, 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**,
RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sr^a. **Sara Alves de Oliveira** do Cargo em Comissão de **responsável pelo acompanhamento e fiscalização de serviços de máquinas agrícolas**, Simbologia CC 03.

§1.º - Este Cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Estradas Vicinais**.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **29 de fevereiro**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 07 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal